INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL PORTO	**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**	**ANO DE** 2024

DENOMINAÇÃO ANARP – ASSOCIAÇÃO NOVA AURORA

MORADA Rua Coronel Almeida Valente

N. 280 **ANDAR** **LOCALIDADE** Porto

FREGUESIA Paranhos

CONCELHO Porto **COD. POSTAL** 4200-030

EM ___/___/___

(Assinatura do Contabilista Certificado)

A DIREÇÃO

APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL

LOCAL: Porto

DATA: Porto 2/04/25

ASSINATURAS

Porto 2/04/25

ASSINATURA DO PRESIDENTE

ANARP - ASSOCIAÇÃO NOVA AURORA
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte : 503631507
Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-dez-2024	31-dez-2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	226 327,23	237 481,20
Ativos fixos tangíveis	5	436,24	872,48
Investimentos financeiros	11.1	5 495,84	5 495,84
		232 259,31	243 849,52
Ativo corrente			
Inventários	7	1 369,44	885,38
Créditos a receber	11.3	6 719,17	6 267,06
Estado e outros entes públicos	11.9	995,50	156,06
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membro	11.2	0,00	702,50
Diferimentos	11.5	4 320,76	3 278,12
Outros ativos correntes	11.4	6 092,90	2 438,43
Caixa e depósitos bancários	11.6	99 412,83	97 751,52
		118 910,60	111 479,07
Total do ativo		351 169,91	355 328,59
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Reservas	11.7	79 807,66	79 807,66
Resultados transitados	11.7	-2 521,35	-63 968,57
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	11.7	134 578,99	146 034,12
		211 865,30	161 873,21
Resultado líquido do período		6 221,36	61 447,22
Total dos fundos patrimoniais		218 086,66	223 320,43
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	11.8	11 885,99	10 532,12
Estado e outros entes públicos	11.9	14 304,01	13 701,87
Diferimentos	11.5	2 594,34	4 273,45
Outros passivos correntes	11.10	104 298,91	103 500,72
		133 083,25	132 008,16
Total do passivo		133 083,25	132 008,16
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		351 169,91	355 328,59

A Direção

O Contabilista Certificado

ANARP - ASSOCIAÇÃO NOVA AURORA **Contribuinte : 503631507**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **Moeda : euros**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 024	2 023
Vendas e serviços prestados	7	798 305,81	250 230,19
Subsídios, doações e legados à exploração	11.11	54 313,80	608 981,69
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-80 516,69	-77 695,88
Fornecimentos e serviços externos	11.12	-116 158,69	-105 352,61
Gastos com o pessoal	9	-645 573,29	-614 277,52
Outros rendimentos	11.13	12 557,08	15 987,35
Outros gastos	11.14	-1 866,17	-1 076,90
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**21 061,85**	**76 796,32**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4/5	-14 840,49	-14 586,38
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**6 221,36**	**62 209,94**
Juros e gastos similares suportados	11.15	0,00	-762,72
Resultados antes de impostos		**6 221,36**	**61 447,22**
Resultado líquido do período		**6 221,36**	**61 447,22**

A Direção

O Contabilista Certificado

Entidade: ANARP - ASSOCIAÇÃO NOVA AURORA **Contribuinte: 503631507**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **Moeda: Euros**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Forum	Creche	Pré-Escolar	CATL	PERÍODOS 2024	PERÍODOS 2023
Vendas e serviços prestados	7	245 030,08	241 707,85	207 671,74	103 896,14	798 305,81	250 230,19
Custo das vendas e dos serviços prestados	6/9	-157 446,18	-227 560,90	-206 416,44	-134 666,46	-726 089,98	-691 973,40
Resultado Bruto		**87 583,90**	**14 146,95**	**1 255,30**	**-30 770,32**	**72 215,83**	**-441 743,21**
Outros Rendimentos	11.11/11.13	17 390,54	24 266,23	20 707,96	4 506,15	66 870,88	624 969,04
Gastos administrativos	4/5/11.12	-36 151,28	-44 449,70	-41 035,36	-9 362,84	-130 999,18	-119 938,99
Outros Gastos	11.14	-493,38	-673,92	-572,15	-126,72	-1 866,17	-1 076,90
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e imposto		**68 329,78**	**-6 710,44**	**-19 644,25**	**-35 753,73**	**6 221,36**	**62 209,94**
Gastos de financiamento (líquidos)	11.15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-762,72
Resultado antes de impostos		**68 329,78**	**-6 710,44**	**-19 644,25**	**-35 753,73**	**6 221,36**	**61 447,22**
Resultado líquido do período		**68 329,78**	**-6 710,44**	**-19 644,25**	**-35 753,73**	**6 221,36**	**61 447,22**

A Direção

O Contabilista Certificado

ANARP - ASSOCIAÇÃO NOVA AURORA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		232 810,17	246 781,83
Pagamentos a fornecedores		-173 510,69	-191 877,73
Pagamentos ao pessoal		-437 065,20	-367 662,55
Caixa gerada pelas operações		-377 765,72	-312 758,45
Outros recebimentos/pagamentos		369 125,54	357 360,62
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-8 640,18	44 602,17
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-3 305,79	0,00
Ativos intangíveis		0,00	-1 308,72
Investimentos financeiros		0,00	-428,58
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		0,00	247,11
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-3 305,79	-1 490,19
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Doações		13 607,28	3 867,52
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	-9 000,00
Juros e gastos similares		0,00	-762,72
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		13 607,28	-5 895,20
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		1 661,31	37 216,78
Caixa e seus equivalentes no início do período		97 751,52	60 534,74
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11.6	99 412,83	97 751,52

A Direção

O Contabilista Certificado

ANARP

ASSOCIAÇÃO NOVA AURORA

Anexo

Demonstrações Financeiras

2024

© F3M – Information Systems SA

Índice

1 Identificação da Entidade 3
2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras 3
3 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros 4
3.1 Bases de Apresentação 4
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração 7
4 Ativos Fixos Tangíveis 11
5 Ativos Intangíveis 11
6 Inventários 12
7 Rédito 12
8 Subsídios do Governo e apoios do Governo 12
9 Benefícios dos empregados 13
10 Divulgações exigidas por outros diplomas legais 13
11 Outras Informações 14
11.1 Investimentos Financeiros 14
11.2 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros 14
11.3 Créditos a receber 14
11.4 Outros ativos correntes 14
11.5 Diferimentos 15
11.6 Caixa e Depósitos Bancários 15
11.7 Fundos Patrimoniais 15
11.8 Fornecedores 15
11.9 Estado e Outros Entes Públicos 16
11.10 Outros passivos correntes 16
11.11 Subsídios, doações e legados à exploração 16
11.12 Fornecimentos e serviços externos 16
11.13 Outros rendimentos 17
11.14 Outros gastos 17
11.15 Resultados Financeiros 17
11.16 Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados 17
11.17 Acontecimentos após data de Balanço 18

© F3M – Information Systems, SA

1 Identificação da Entidade

A "ANARP – ASSOCIAÇÃO NOVA AURORA" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "Instituição Particular de Solidariedade Social", registada na Direção Geral da Ação Social no Livro nº 6 das Associações de Solidariedade Social, sob o nº 19/97 a fls. 178 verso em 30 de maio de 1996, com sede em Rua Coronal Almeida Valente, nº 280, Porto.

Tem como objetivos:

- Promover o apoio, formação e investigação no domínio da saúde mental e reabilitação psicossocial;
- Promover a reabilitação e reintegração de pessoas com doença mental grave a dar apoio às famílias;
- Promover a integração social de cidadãos inadaptados e/ou em situação de exclusão social, com falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho;
- Implementar ações de apoio à infância e juventude, incluindo crianças e jovens em perigo.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

© F3M – Information Systems, SA

3 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

A CNC – Comissão de Normalização Contabilística divulgou uma orientação técnica relativamente ao enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação típicos entre o Estado e as entidades do setor não lucrativo, pelo que passam a ser refletidas na rubrica "Prestações de Serviços".

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.2 Continuidade

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

© F3M – Information Systems, SA

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas Demonstrações Financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante de mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confiram segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

© F3M – Information Systems, SA

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas Demonstrações Financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas Demonstrações Financeiras se respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

© F3M – Information Systems, SA

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período em cada um dos seguintes pontos:

a) A retribuição total paga ou recebida;

b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;

c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e

d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

© F3M – Information Systems, SA

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento informático	5
Equipamento administrativo	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.3 Investimentos financeiros

O DL 115/2023, de 15 de dezembro alterou os regimes jurídicos dos Fundos de Compensação do Trabalho definidos na Lei 70/2013 de 30 de agosto.

A natureza e finalidade do FCT são profundamente alteradas, destacando-se a cessação definitiva das obrigações de registo dos empregadores e dos contratos de trabalho e da obrigação de efetuar entregas. As contas de registo individualizado por trabalhador são fundidas numa única conta global do empregador e as dívidas ao FCT são extintas.

3.2.4 Inventários

Os Inventários estão valorizados ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

© F3M – Information Systems, SA

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais relacionados com
    - Alterações no risco segurado;
    - Alterações na taxa de câmbio;
    - Entrada em incumprimento de uma das partes;
    - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
        - Alterações no preço do bem locado;
        - Alterações na taxa de câmbio;
        - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

© F3M – Information Systems, SA

3.2.6 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.7 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

3.2.8 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as Instituições Particulares de Solidariedade Social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

© F3M – Information Systems, SA

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2023	Adições	Abate	Transferência	31-12-2024
Terrenos e recursos naturais	79.807,66				79.807,66
Edifícios e outras construções	360.060,09				360.060,09
Equipamento Básico	49.297,67	253,81			49.551,48
Equipamento de Transporte	52.220,42				52.220,42
Equipamento Administrativo	62.565,80	2.996,47			65.562,27
Ativo Tangível Bruto	**603.951,64**	**3.250,28**	**0,00**	**0,00**	**607.201,92**
Depreciações Acumuladas					
Edifícios e outras construções	205.616,40	13.016,82			218.633,22
Equipamento Básico	49.297,67	21,15			49.318,82
Equipamento de Transporte	52.220,42				52.220,42
Equipamento Administrativo	59.335,95	1.366,28			60.702,23
Depreciações Acumuladas	**366.470,44**	**14.404,25**	**0,00**	**0,00**	**380.874,69**
Ativo Tangível Líquido	**237.481,20**	**-11.153,97**	**0,00**	**0,00**	**226.327,23**

5 Ativos Intangíveis

Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2023	Adições	Abate	Transferência	31-12-2024
Programas de computadores	1.308,72				1.308,72
Ativo Tangível Bruto	**1.308,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.308,72**
Depreciações Acumuladas					
Programas de computadores	436,24	436,24			872,48
Depreciações Acumuladas	**436,24**	**436,24**	**0,00**	**0,00**	**872,48**
Ativo Tangível Líquido	**872,48**	**-436,24**	**0,00**	**0,00**	**436,24**

© F3M – Information Systems, SA

6 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Inventários" tem os seguintes valores:

Descrição	2023				2024		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.009,18	46.816,72	30.755,36	885,38	49.338,57	31.662,18	1.369,44
Total	**1.009,18**	**46.816,72**	**30.755,36**	**885,38**	**49.338,57**	**31.662,18**	**1.369,44**
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				**77.695,88**			**80.516,69**

7 Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Prestação de Serviços	**798.305,81**	**250.230,19**
Quotas de utilizadores	230.177,24	248.898,69
Quotas e joias	2.382,54	1.331,50
ISS, IP – Acordos Cooperação	565.746,03	0,00
Outros Réditos	**0,00**	**0,00**
Total	**798.305,81**	**250.230,19**

Ver nota 3.

8 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	Natureza	31-12-2024			31-12-2023		
		Capitais Próprios	Passivo	Demonstração Resultados	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração Resultados
ISS, IP	Não reembolsável	0,00	0,00	565.746,03	0,00	0,00	544.486,49
ISS, IP - CPCJ	Não reembolsável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00
JF Paranhos	Não reembolsável	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
IEFP	Não reembolsável	0,00	0,00	2.594,34	0,00	0,00	18.272,91
INTEGRAR med.S (Ativos Fixos Tangíveis - Edifício)	Não reembolsável	110.134,57	0,00	4.788,46	114.923,03	0,00	4.788,46
Município Porto (Ativos Fixos Tangíveis - Edifício)	Não reembolsável	24.444,42	0,00	6.666,67	31.111,09	0,00	6.666,67
TOTAL		**134.578,99**	**0,00**	**585.795,50**	**146.034,12**	**0,00**	**575.594,53**

© F3M – Information Systems, SA

9 Benefícios dos empregados

O número de membros dos Órgãos Sociais, nos períodos de 2024 e 2023 foram de "11". Durante o período de 2024 mantiveram-se os Órgãos eleitos para o quadriénio 2021/2024, que têm a seguinte composição:

Assembleia Geral

Presidente – Carlos Manuel Ribeiro de Sousa;

1º Secretário – Artur Joaquim Vale Peixoto Baptista;

2º Secretário – Sebastião António Andrade Casaca.

Direção

Presidente – João Filipe dos Santos Teixeira Neto;

Vice-Presidente – Jorge Augusto Fonseca da Cunha;

Secretário – Ana Maria Mota Santos;

Tesoureiro – José Carlos Santos Pinheiro;

Vogal – Joaquim José Cunha Ferreira Moreira.

Conselho Fiscal

Presidente – António Fernando Mesquita Barbeitos;

Vogal – Fernando Cunha Correia;

Vogal – Laura Couto Queirós.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2023 e em 2024 foram de "39".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações ao pessoal	521.722,18	485.418,92
Indemnizações	573,53	733,57
Encargos sobre as Remunerações	114.867,92	109.823,81
Seguros de Acidentes no Trabalho	5.986,30	5.278,63
Outros Gastos com o Pessoal	1.597,50	1.322,40
IEFP – Estágios/CEI/CEI+	825,86	11.700,19
Total	**645.573,29**	**614.277,52**

10 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas às Finanças em situação de mora.

Nos termos do artigo 210º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2024	2023
Outros investimentos financeiros		
Fundo Compensação do Trabalho	5.495,84	5.495,84
Total	**5.495,84**	**5.495,84**

11.2 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Quotas	0,00	702,50
Total	**0,00**	**702,50**

11.3 Créditos a receber

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica "Créditos a receber" encontra se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Utentes	6.719,17	6.267,06
Total	**6.719,17**	**6.267,06**

11.4 Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Adiantamentos a fornecedores	22,39	0,00
Pessoal – Outras operações	938,43	938,43
Entidades do Setor Público Administrativo	3.632,08	0,00
Outros Devedores	1.500,00	1.500,00
Total	**6.092,90**	**2.438,43**

© F3M – Information Systems, SA

11.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer		
Seguros	4.186,89	3.228,43
Rendas e alugueres antecipados	133,87	49,69
Total	**4.320,76**	**3.278,12**
Rendimentos a Reconhecer		
ISS, IP – Dotação	0,00	4.273,45
IEFP	2.594,34	0,00
Total	**2.594,34**	**4.273,45**

11.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	8.328,44	6.757,35
Depósitos à ordem	91.084,39	90.994,17
Total	**99.412,83**	**97.751,52**

11.7 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Reservas	79.807.66	0,00	0,00	79.807.66
Resultados transitados	-63.968,57	61.447,22	0,00	-2.521,35
Outras variações nos fundos patrimoniais	146.034,12	0,00	-11.455,13	134.578,99
Total	**161.873,21**	**61.447,22**	**-11.455,13**	**211.865,30**

11.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	11.885,99	10.532,12
Total	**11.885,99**	**10.532,12**

© F3M – nformation Systems, SA

11.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	995,50	156,06
Total	**995,50**	**156,06**
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	2.378,98	2.684,28
Segurança Social	11.925,03	11.017,59
Total	**14.304,01**	**13.701,87**

11.10 Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal – remunerações a pagar	0,00	1.500,00	0,00	4.500,00
Credores por acréscimo de gastos	0,00	102.798,91	0,00	99.000,72
Total	**0,00**	**104.298,91**	**0,00**	**103.500,72**

11.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios das Entidades Públicas	8.594,34	564.139,40
Doações e heranças Donativos	45.719,46	34.298,38
Outros		
Erasmus+	0,00	6.968,05
AEIPS - Projeto Liderança Cidadãos Ativos	0,00	3.575,86
Total	**54.313,80**	**608.981,69**

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8.

Ver nota 3.

11.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Serviços especializados	30.724,25	26.692,78
Materiais	4.567,39	2.536,14
Energia e fluidos	31.472,04	28.544,98
Deslocações, estadas e transportes	5.799,44	2.954,23
Serviços diversos	37.041,21	35.960,43
Encargos com utentes	6.554,36	8.664,05
Total	**116.158,69**	**105.352,61**

© F3M – Information Systems, SA

11.13 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Outros Rendimentos	**12.557,08**	**15.987,35**
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,08
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	4,03
Imputação de subsídios para investimentos	11.455,13	11.455,13
Outros não especificados	1.101,95	4.528,11
Juros e Outros Rendimentos Similares	**0,00**	**0,00**
Total	**12.557,08**	**15.987,35**

11.14 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	648,07	559,65
Outros Gastos	1.218,10	517,25
Total	**1.866,17**	**1.076,90**

11.15 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	762,72
Total	**0,00**	**762,72**
Juros e rendimentos similares obtidos		
Total	**0,00**	**0,00**
Resultados Financeiros	**0,00**	**-762,72**

11.16 Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

O número médio de utentes por resposta social, durante o ano 2024, foi a seguinte:

Creche – 40 utentes;

Pré-escolar – 51 utentes;

CATL – 40 utentes;

Fórum Sócio Ocupacional – 33 utentes.

© F3M – Information Systems, SA

11.17 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Porto, 31 de dezembro de 2024

O Contabilista Certificado

A Direção

© F3M – Information Systems, SA

Associação Nova Aurora
Reabilitação e Reintegração
Psicossocial

RELATÓRIO E PARECER

DO

CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

O Conselho Fiscal, dando cumprimento às disposições Legais e Estatutárias conforme o estabelecido no Art.º 44, alínea c), vem submeter a V. Ex.as. o seu relatório e dar nosso Parecer sobre os documentos de Prestação de Contas, para o ano de 2024, apresentados pela Direção da Associação Nova Aurora.

Assim:

1. O Conselho, ao longo do período em análise, efetuou as verificações julgadas oportunas e adequadas, obtendo, quer da parte da Direção todas as informações relativas aos aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida, quer dos serviços administrativos contabilísticos, todos os esclarecimentos solicitados;

2. Excluído este facto, não existe conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os Estatutos e os preceitos legais aplicáveis revelando os números, valores idênticos aos previstos no orçamento aprovado pela Assembleia Geral para o exercício em apreço;

3. Este conselho constatou que os objetivos a que se propôs a Direção, para a nossa Associação, estão a ser seguidos;

Associação Nova Aurora
Reabilitação e Reintegração
Psicossocial

4. De salientar, que o aumento dos gastos com pessoal e de fornecimento e serviços externos tiveram um aumento, que teve impacto nos resultados;
5. O resultado líquido do exercício apurado foi positivo em de **6 221,36** euros.

6. A terminar, o Conselho deseja manifestar o seu agrado pela obtenção de resultados líquidos positivos e solicitar à Direção que mantenha o rigor demonstrado;

7. Tudo, considerado, incluindo o teor do Relatório da Direção, e documentos relativos ás Contas, que nos foram presentes e com os quais concordamos, somos do parecer que a Assembleia Geral:

    a. Aprove o Relatório da Direção e as Contas, referentes ao exercício de 2024;
    b. Aprove a proposta de aplicação de resultados apresentada no Relatório da Direção.

Porto, 17 de março 2025

João Pedro da Rocha Peixoto Fernandes Araújo

ASSOCIAÇÃO NOVA AURORA - ANARP
CONTRIBUINTE Nº 503 631 507

ATA nº 79

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniram em Assembleia Geral Ordinária, os associados da Associação Nova Aurora na Reabilitação e Reintegração Psicossocial – ANARP, nas suas instalações na sede social na Rua Coronel Almeida Valente, 280 na Cidade do Porto.----------
Por à hora marcada – dezassete horas não se encontrarem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, a reunião iniciou-se trinta minutos depois, ou seja, às dezassete e trinta minutos. Estiveram presentes treze associados que assinaram a lista de presenças.----------
A mesa foi constituída pelo Presidente Dr. Carlos Manuel Ribeiro de Sousa, Primeiro Secretário Dra. Helena Fernandes e o Segundo Secretário Engº. António Curado.----------
A ordem de trabalhos da assembleia geral foi a seguinte:----------
Ponto Um – Aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior; ----------
Ponto Dois – Discussão e votação do Relatório e Contas do Exercício relativo ao ano de 2024 e Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal;----------
Ponto Três – Outros assuntos de interesse para a Associação.----------
Foi verificado pela Mesa da Assembleia que todos documentos de suporte aos pontos da agenda estiveram disponíveis para serem consultados na sede da ANARP, desde o dia 15 de março de 2025, conforme regulam os Estatutos, e foi verificada a identidade de todos associados.----------
No Período antes da ordem dos trabalhos não houve nenhuma intervenção por parte dos associados presentes.----------
No Ponto Um, foi apresentada a ata da anterior reunião da Assembleia. A qual foi posta à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade.----------
No Ponto Dois, o Presidente da Direção, apresentou resumidamente o plano de atividades incumbindo a responsável Dra. Marta Vitorino, e a técnica Dra. Teresa Santos responsável da Equipa Técnica do Centro de Reabilitação respetivamente, as Atividades do Centro Infantil e as Atividades do Centro de Reabilitação. De seguida o Presidente da Direção apresentou o Relatório e Contas, referindo o total de gastos de € 858.955,33 (oitocentos e cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta e cinco euros e trinta e três cêntimos); e o total de receitas de € 865.176,69 (oitocentos e sessenta e cinco mil e cento e setenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos), de onde decorre o apuramento de um resultado líquido de € 6.221,36 (seis mil e duzentos e vinte e um euros e trinta e seis cêntimos); a Direção da ANARP propõe que este Resultado Líquido seja aplicado integralmente em Resultados Transitados. Foi evidenciado o facto de se ter atingido o equilíbrio financeiro na Tesouraria da Instituição. De seguida o Presidente da Mesa leu o Parecer Positivo do Conselho Fiscal. Postos à discussão e esclarecidas as questões levantadas, os documentos foram aprovados por unanimidade. A associada D. Maria Eugénia pediu a palavra e propôs um voto de louvor à Direção e a todos os colaboradores desta instituição.----------
No Ponto Três, foram prestados vários esclarecimentos fora da ordem do dia pelas Técnicas responsáveis pelo Centro de Reabilitação e Centro Infantil, sobre questões suscitadas pelos associados presentes. Foi também lembrado a utilidade de todos os amigos e associados consignarem 1% do seu IRS, que vai ser declarado em 2025.----------
Antes do encerramento, o Presidente da Mesa da Assembleia, pediu à Assembleia um voto de confiança para a elaboração desta Ata, para que as decisões tomadas produzissem efeitos imediatos. Voto esse que foi aprovado por unanimidade.----------
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.----------

A Mesa da Assembleia Geral:

(Carlos M. Ribeiro de Sousa, Presidente)

IO EXCLUSIVO DA COMPANHIA

(Helena S. Fernandes, 1º Secretário)

(António J. Curado, 2º Secretário)